

Colatina, 11 de março de 2025.

OFÍCIO SANEAR Nº 202/2025 – GABINETE

AO EXMO. VEREADOR SR. MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 110/2025 – indicação nº 497 E 498/2025

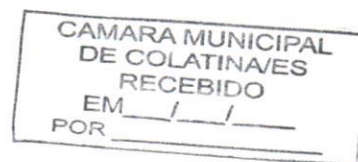
Prezado Vereador,

Em atenção às indicações nº 497 e 498/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços solicitados são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.03.11 15:45:45
-03'00'



GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025

